07
ABRIL

20 HORAS

15º Leilão

Conexão RECONQUISTA Angus

15 anos

20 TOUROS ANGUS

600 CRUZA ANGUS

LEILOEIRAS:

CENTRAL LEILÕES (18) 3608.0999 www.centralleiloes.com.br

RAÇA FORTE

Rural Business Leilões 23 ANOS (43) 3338.2060 www.rbl.com

ASSESSORIAS:

mamelle Serviços Agropecuários

TRANSMISSÃO:

CANAL DO BOI

CTV centralleiloes.com.br/ctv

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

01

RECONQUISTA 3258 ZELOSO ZORZAL

Macho • **30/08/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3258** • HBB: **236508**
Peso: **518** kg • PE: **38** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA TE2255 ZORZAL BARTOLOME
- TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE
- ISIS DA CORTICEIRA 1406

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

02

RECONQUISTA 3254 SERRUCHO CINCH

Macho • **01/08/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3254** • HBB: **235378**
Peso: **499** kg • PE: **33** cm

♂ DON APARICIO SERRUCHO 57 MAXI TE
- DON JOSE 176 MAXI TE
- DON APARICIO SERRANIAS 57

♀ RECONQUISTA 2843 CINCH BISMARCK
- SAV CINCH 1248
- ECONQUISTA 2303 BISMARCK DENSITY

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

03

RECONQUISTA MG TE3248 SERRUCHO ZELOSO

Macho • **29/07/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3248** • HBB: **237343**
Peso: **527** kg • PE: **36** cm

♂ DON APARICIO SERRUCHO 57 MAXI TE
- DON JOSE 176 MAXI TE
- DON APARICIO SERRANIAS 57

♀ RECONQUISTA MG 2867 BRASA ZELOSO CAND
- RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- BASCA CANDELERO 549TE

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

04

RECONQUISTA 3245 ZELOSO CINCH

Macho • **19/07/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3245** • HBB: **235375**
Peso: **638** kg • PE: **36** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA 2708 ALINEA CINCH ZORZAL
- SAV CINCH 1248
- RECONQUISTA TE2255 ZORZAL BARTOLOME

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

05

RECONQUISTA TE3241 ZELOSO HORNERO

Macho • **27/06/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3241** • HBB: **236545**
Peso: **527** kg • PE: **39.5** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA TE2320 VAIDOSA HORNERO BISMARCK
- TRES MARIAS 5887 HORNERO TE
- RECONQUISTA 2084 TRILHA BISMARCK N. WORTH

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

06

RECONQUISTA TE3243 DON EMILIO ZELOSO

Macho • **27/06/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3243** • HBB: **236544**
Peso: **556** kg • PE: **38** cm

♂ TRES MARIAS A348 DON EMILIO

- ERRE TE 383 CONDOR EURO TE
- TRES MARIAS 9296 SALVAJE 8004 TE

♀ RECONQUISTA TE2990 ZELOSO CANDELERO

- RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- RECONQUISTA FIV2459 ZIZA CAND. ZORZAL

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

07

RECONQUISTA TE3238 SERRUCHO RITO

Macho • **26/06/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3238** • HBB: **236548**
Peso: **550** kg • PE: **37** cm

♂ DON APARICIO SERRUCHO 57 MAXI TE
- DON JOSE 176 MAXI TE
- DON APARICIO SERRANIAS 57

♀ RECONQUISTA TEI2476 ZEZÉ RITO PROVIDENCE
- SAV 707 RITO 9969
- SAV ERICA 9646

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

08

RECONQUISTA TE3240 EDIPO DON EMILIO ZELO

Macho • **26/06/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3240** • HBB: **236546**
Peso: **560** kg • PE: **37** cm

♂ TRES MARIAS A348 DON EMILIO
- ERRE TE 383 CONDOR EURO TE
- TRES MARIAS 9296 SALVAJE 8004 TE

♀ RECONQUISTA TE2990 ZELOSO CANDELERO
- RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- RECONQUISTA FIV2459 ZIZA CAND. ZORZAL

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

09

RECONQUISTA TE3234 ZELOSO HORNERO

Macho • **20/06/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3234** • HBB: **236552**
Peso: **598** kg • PE: **40** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA TE2320 VAIDOSA HORNERO BISMARCK
- TRES MARIAS 5887 HORNERO TE
- RECONQUISTA 2084 TRILHA BISMARCK N. WORTH

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

10

RECONQUISTA TE3229 HORNERO BISMARCK

Macho • **06/04/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3229** • HBB: **237528**
Peso: **636** kg • PE: **43** cm

♂ TRES MARIAS 5887 HORNERO TE
- TRES MARIAS 4955 SCARIAS TE
- TRES MARIAS 5116 FOUNDER BANDO TE

♀ RECONQUISTA 2303 BISMARCK DENSITY
- SAV BISMARCK 5682
- RECONQUISTA 1992 DENSITY CANYON 12446

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

11

RECONQUISTA TE3224 ZELOSO HORNERO

Macho • **31/03/2020** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3224** • HBB: **236554**
Peso: **597** kg • PE: **43** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO

- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA TE2320 VAIDOSA HORNERO BISMARCK

- TRES MARIAS 587 HORNERO TE
- RECONQUISTA 2084 TRILHA BISMARCK N. WORTH

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

12

RECONQUISTA 3192 CANDELERO ZORZAL

Macho • **13/11/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3192** • HBB: **233962**
Peso: **564** kg • PE: **39** cm

♂ RECONQUISTA TE2234 UNITÁRIO CANDELERO
- TRES MARIAS 8155 CANDELERO
- TRES MARIAS 5854 GCAN 4844 KATE

♀ RECONQUISTA 2160 ZORZAL CANDOMBÉ
- RECONQUISTA 1603 PACATO ZORZAL QUEBRACHO
- RECONQUISTA 1674 CANDOMBÉ ROYAL

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

13

RECONQUISTA 3182 ZELOSO TRAVELER

Macho • **28/10/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3182** • HBB: **236263**
Peso: **662** kg • PE: **42** cm

♂ RECONQUISTA TE2234 UNITÁRIO CANDELERO

- TRES MARIAS 8155 CANDELERO
- TRES MARIAS 5854 GCAN 4844 KATE

♀ RECONQUISTA FIV 2455 ZONA TRAVELER DISC.

- SAV 8180 TRAVELER 004
- RECONQUIISTA 563 GATA DISCUTIDO EXT

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

14

RECONQUISTA 3174 CANDELERO CANDOMBE

Macho • **23/10/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3174** • HBB: **233964**
Peso: **666** kg • PE: **39** cm

♂ RECONQUISTA TE2234 UNITÁRIO CANDELERO
- TRES MARIAS 8155 CANDELERO
- TRES MARIAS 5854 GCAN 4844 KATE

♀ RECONQUISTA 1700 CANDOMBE QUEBRACHO
- TRES MARIAS 7033 CANDOMBE 6164 TE
- RECONQUISTA 1194 QUEBRACHO G. CANYON

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

15

RECONQUISTA 3158 CANDELERO BISMARCK

Macho • **10/10/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3158** • HBB: **231074**
Peso: **691** kg • PE: **38** cm

♂ RECONQUISTA TE2344 VAMP CANDELERO M.BEEF
- TRES MARIAS 8155 CANDELERO
- RECONQUISTA 1290 NAIR BEEF G CANYON

♀ RECONQUISTA TE1948 SOMBRA B. YANQUETRUZ
- SAV BISMARCK 5682
- RECONQUISTA 734 ILHA YANQUETRUZ ROB

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

16

RECONQUISTA 3156 CANDELERO W. RIVER

Macho • **06/10/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3156** • HBB: **228038**
Peso: **615** kg • PE: **42.5** cm

♂ RECONQUISTA TE2344 VAMP CANDELERO M.BEEF

- TRES MARIAS 8155 CANDELERO
- RECONQUISTA 1290 NAIR BEEF G CANYON

♀ RECONQUISTA TE2679 W. RIVER QUEBRACHO

- SAV WET RIVER 2066
- RECONQUISTA 1206 QUEBRACHO G.MARIAS

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

17

RECONQUISTA TE3143 ZELOSO ZORZAL

Macho • **18/09/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3143** • HBB: **228068**
Peso: **562** kg • PE: **42** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA 1912 ZORZAL DISCUTIDO
- TRES MARIAS 6301 ZORZAL TE
- RECONQUISTA 609 GRUTA DISCUTIDO CANYON

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

18

RECONQUISTA TE3142 ZELOSO BISMARCK

Macho • **15/09/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3142** • HBB: **228047**
Peso: **603** kg • PE: **41** cm

♂ RECONQUISTA TEI2473 ZELOSO HARVESTOR PRO
- SAV HARVESTOR 0338
- SAV ERICA 9646

♀ RECONQUISTA TE1948 SOMBRA B. YANQUETRUZ
- SAV BISMARCK 5682
- RECONQUISTA 734 ILHA YANQUETRUZ ROB

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

19

RECONQUISTA 3139 INSIGHT MILLESTONE

Macho • **10/09/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **3139** • HBB: **231075**
Peso: **572** kg • PE: **37** cm

♂ PVF INSIGHT 0129
- SAV BRILLIANCE 8077
- PVF MISSIE 790

♀ RECONQUISTA TE2692 MILLESTONE HORNERO
- SAV MILLESTONE 2312
- RECONQUISTA TE2320 VAIDOSA HORNERO BISM

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

20

RECONQUISTA TE3096 HORNERO RITO

Macho • **14/07/2019** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **PRETA**
Tatuagem: **TE3096** • HBB: **228055**
Peso: **708** kg • PE: **40** cm

♂ TRES MARIAS 5887 HORNERO TE

- TRES MARIAS 4955 SCARIAS TE
- TRES MARIAS 5116 FOUNDER BANDO TE

♀ RECONQUISTA TEI2521 ZELADORA RITO N.WORTH

- SAV 707 RITO 9969
- SAV BLACKCAP MAY 9278

15º Leilão Conexão RECONQUISTA Angus

LOTE

21

RECONQUISTA MG 618 REDOBRADO STRYKER

Macho • **06/09/2018** • Raça: **ABERDEEN ANGUS PO** • Pelagem: **VERMELHA**
Tatuagem: **618** • HBB: **221409**
Peso: **671** kg • PE: **36** cm

♂ RECONQUISTA 1738 REDOBRADO PUC G. CANYON
- TRES MARIAS 6927 PUCARA TE
- RECONQUISTA 593 GRAN CANYON BARTOLOMÉ

♀ RECONQUISTA MG 346 71 STRYKER
- RECONQUISTA MG 71
- PAINEIRAS STRYKER 1368